



RESOLUÇÃO nº 1638

Altera as alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 1º da Resolução CC nº 1.489, de 26 de março de 2026, que designou representantes para compor o Comitê Permanente de Governança Climática.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no protocolo nº 25.657.871-9,

RESOLVE:

Art. 1º Altera as alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 1º da Resolução CC nº 1.489, de 26 de março de 2026, para constar a designação das servidoras IZABELLA ANDRADE BRITO, CPF nº 047.XXX.XXX-83, como membro titular e JULIANA FERREIRA DA SILVA CHAGAS LIMA, CPF nº 231.XXX.XXX-51, como membro suplente para compor o Comitê Permanente de Governança Climática instituído pelo Decreto nº 12.819, de 26 de fevereiro de 2026, com o objetivo de atuar de forma transversal, integrada e sistêmica, observadas as diretrizes das políticas ambientais e demais instrumentos de Planejamento e Gestão Climática do Estado, representando a Casa Civil, em substituição aos servidores JEAN RAFAEL PUCHETTI FERREIRA, RG nº 4.XXX.941-X e IZABELLA ANDRADE BRITO, CPF nº 047.XXX.XXX-83.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba,

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

D o c u m e n t o :
**ResolucaoCC1638Alteraasalineasaebdoincisoldoart.1daResolucaoCCn1.489de26demarcode2026quedesignourepresentantesparacomporoComit
ePermanentedeGovernancaClimatica.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maiquel Guilherme Zimann (XXX.365.389-XX)** em 31/08/2026 11:50 Local: CC/DG.

Inserido ao protocolo **25.657.871-9** por: **Joao Carlos Santos da Silva** em: 31/08/2026 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: